



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Núcleo de Compras de Insumos

ATA

ATA FINAL RESUMO DE COMPRAS

Compra Imediata nº: 267/2022 – IGESDF

Trata-se da **AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 267/2022** para compra de **MEDICAMENTOS**, AUTORIZADA pela **Superintendência da Unidade Central de Administração - SUCAD** conforme Justificativa (97385026), que elenca as orientações necessárias para sua obtenção, em atenção à **Ata da Quadragésima Oitava Reunião Ordinária da Diretoria Executiva do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF** (98533568), que aprovou a **Resolução da Diretoria Executiva** (98533606) a qual dispõe sobre o procedimento de compras de insumos padronizados para atender às necessidades deste Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF

Salienta-se preliminarmente que a revisão dos processos de aquisição de insumos e materiais médicos, bem como a documentação composta aos autos, objetiva apenas averiguar o cumprimento das etapas exigidas pelas normas do IGESDF. A avaliação de eventual necessidade, de previsão de consumo ou demais especificidades materiais e técnicas são de competência das áreas demandantes quando da elaboração do Instrumento Técnico.

Informa-se que quanto à Declaração de Regularidade do Processo de Aquisição, foi proposta a suspensão temporária da obrigatoriedade de sua inclusão até a finalização da revisão dos normativos, o que foi acatado pela Chefia do Gabinete do Diretor Presidente, de acordo com o **Despacho (46864412)**, emitido pela **Gerência de Compras - GCOMP**.

Registra-se que foi promovida a publicação e o acompanhamento da fase de pesquisa de preços, com a finalidade de estimar os custos da aquisição. Assim, a seleção de fornecedores foi publicada no sítio eletrônico do IGESDF (98551406), na plataforma BIONEXO através do ID: 250434871 (98551057) no DODF (98581339) e ainda enviado e-mails (98581570 e 98632218) para possíveis fornecedores da categoria do objeto em tela.

Ressalta-se que também foi realizada pesquisa de preço nas plataformas:

- **Alphalinc** (98550767) - validada pela área técnica (99210835)
- **Banco de Preços** (98550631) - validada pela área técnica (99210835).

Cabe salientar que houve a necessidade de prorrogação do período de acolhimento de propostas, considerando que os itens 3 e 4 ficaram desertos no período inicial. Assim, resultou-se da pesquisa de preços, realizada no período de 26/10/2022 a 11/11/2022 (99522280, 99620647, 99621183), a apresentação das propostas comerciais das empresas abaixo:

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ
MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40
SERVIMED COMERCIAL LTDA	44.463.156/0001-84
EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	13.348.346/0001-64
ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.337.889/0001-68
ALFALAGOS LTDA	05.194.502/0001-14
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	19.486.478/0001-00
SERVIMED COMERCIAL LTDA	44.463.156/0001-84
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.372.020/0001-44
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	20.590.555/0001-68
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	81.706.251/0001-98

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES	09.034.672/0001-92
UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA	29.910.022/0001-70
DROGARIA SOUZA E SANTOS LTDA	44.027.657/0001-18
DROGARIA NOVA ESPERANÇA EIRELI	43.575.877/0004-66
DROGARIA PATROCÍNIO ULTRA POPULAR LTDA	04.629.090/0001-35
SUPORTE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI	19.486.478/0001-00
UNI HOSPITALAR LTDA	07.484.373/0001-24
HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA	26.921.908/0002-02
FOUR MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E IMPORTADORA LTDA	24.711.499/0001-03
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51
PRO HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI - ME	19.805.789/0001-86
4 BIO MEDICAMENTOS S/A	07.015.691/0008-12
SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS	41.551.247/0001-83
FARMÁCIA BS EIRELI	38.510.020/0001-85

Consultada sobre a viabilidade técnica das propostas comerciais apresentadas, a área demandante apresentou seu parecer, conforme o Despacho (99210835). Ademais a área demandante reprovou a proposta da empresa ÁGIL MEDICAMENTO, visto que não atende ao solicitado. Quanto a empresa CRISTÁLIA, foi solicitado a Certidão de Regularidade do CRF vigente, pois a mesma estaria vencida, o qual a empresa encaminhou o referido documento e foi validado pela área demandante (100098057). Quanto as empresas SARA MEDICAL e BS PHARMA, foram realizadas as adequações nas propostas apresentadas e validada pela área demandante (100233570).

Registra-se que foi enviado e-mail para as empresas aprovadas (100244565), para atender ao princípio da economicidade. Houve negativa de negociação das empresas **SERVIMED** (100409091) e **CIENTÍFICA** (100501694) informando que manteriam os mesmos valores apresentados inicialmente. Informo ainda que houve êxito na negociação das empresas **BS PHARMA** (100336550) e **SARA MEDICAL** (100405009), visto que as demais empresas não apresentaram suas propostas dentro do prazo estipulado conforme solicitação (100244565).

Destaca-se que os valores tiveram como referência as propostas recebidas e os relatórios das plataformas de pesquisas de preços, conforme Mapa Comparativo (100573368) e que as empresas apresentadas no Relatório Alphalinc (98550767) foram convidadas a participarem deste certame, conforme e-mail (98632218). Mesmo cobrando via fone, as mesmas não apresentaram suas manifestações.

Ainda assim, informa-se que a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS, detentora da Ata de Registro de Preços nº 151/2022 (100572360), firmada junto à Secretaria de Saúde do Distrito Federal, apesar de ter participado do processo, não apresentou proposta para o item 01, objeto da referida ARP, conforme relatório da plataforma Alphalinc Atualizado (100572234).

Esclarece-se que a documentação expressa no parecer referencial, documento anexo da **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**, foi analisada e validada pela área demandante, nos termos dos documentos ID's (99210835, 99444533, 100098057, 100233570).

Após análise do Despacho - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO (99444533) foi realizada uma nova prorrogação de solicitação de propostas via e-mail no dia 09/11/2022 (99620647), prorrogado na plataforma Bionexo (99621183) até o dia 11/11/2022. Por fim, foi solicitado o envio de proposta formal referente aos itens que ficaram faltando (99974566). Somente os fornecedores SARA MEDICAL (100036447) E BS PHARMA (100062792), encaminharam suas propostas formais.

Observou-se a ausência do número mínimo de propostas para os itens 1, 3, 4 e 5, tendo em vista que os fornecedores realizaram as cotações na plataforma Bionexo ID: 250434871 (98896920), porém não encaminharam as propostas formais solicitado (98897675) e o e-mail de declínio da empresa 4 BIO (99125788). Portanto, a presente seleção de fornecedores será promovida de forma excepcional, de acordo com o preconizado no art. 9º, § 3º do Regulamento de Compras e Contratações do IGESDF, visando a continuidade e a manutenção dos serviços assistenciais prestados pelo IGESDF.

Desta forma, julgou-se e classificou-se as empresas, conforme demonstrado abaixo:

MAPA FINAL



SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS

PLANILHA DE PROPONENTES																
SEQ	CÓD MV	CÓD SES	CÓD BR	DESCRIÇÃO	QTD	BS PHARMA	SARA MEDICAL	SERVIMED	CIENTÍFICA	MAEVE	UNIÃO FARMA	DROG SOUZA E SANTOS	SUPORTE MEDICAL	CRISTALIA	BANCO DE PREÇO	ALPHALINC
							VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT
1	1452	90091	270130	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG COMPRIMIDO (BLÍSTER)	60		R\$ 3,95	1,184							R\$ 0,89	R\$ 0,69
2	1334	90204	267712	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULA (BLÍSTER)	46.600	R\$ 0,34	R\$ 0,23	R\$ 0,1016	R\$ 0,10	R\$ 0,11	R\$ 0,13	R\$ 0,14	R\$ 0,15	R\$ 0,60	R\$ 0,09	R\$ 0,08
3	1323	21673	319883	SILDENAFILA (CITRATO) 20 MG COMPRIMIDO REVESTIDO (BLÍSTER)	1.800	0,48									R\$ 19,50	R\$ 3,59
4	1449	5562	260308	TACROLIMUS 5 MG CAPSULA (BLÍSTER)	550		R\$ 68,50								R\$ 39,41	
5	3350	33676	287824	TIAMAZOL 10MG COMPRIMIDO (BLÍSTER)	650		R\$ 0,67	0,446							R\$ 0,52	
VLR TOTAL						R\$ 16.708,000	R\$ 49.065,500	R\$ 5.095,500	R\$ 4.660,000	R\$ 5.126,000	R\$ 6.058,000	R\$ 6.645,160	R\$ 6.803,600	R\$ 27.960,000	R\$ 61.360,900	R\$ 10.231,400



LEGENDA:

Menor valor recebido

Sem ARP Vigente

VALOR A SER CONTRATADO	R\$ 43.559,940
-------------------------------	----------------

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos dias 23 de novembro de 2022, às 13h:00min, na sala da Gerência de Compras - GCOMP, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no endereço TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA - DF, CEP 71.200-216, foi promovida a classificação de propostas de preços, referente à **Seleção de fornecedores para Compra Imediata nº 267/2022** para aquisição de **MEDICAMENTOS**, de acordo com a **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**.

Processo de:	Compra Imediata nº 267/2022
Fundamentação:	Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021.
Justificativa de Compra	(97385026)
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Área demandante:	Gerência Geral de Logística de Insumos

EMPRESAS CLASSIFICADAS						
ITEM 01 – LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG COMPRIMIDO (BLÍSTER)						
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR	VALOR	

				UNITÁRIO	TOTAL
1ª	SERVIMED COMERCIAL LTDA	44.463.156/0014-07	60	R\$ 1,184	R\$ 71,04
2ª	SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	41.551.247/0001-83	60	R\$ 3,95	R\$ 237,00

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 02 – OMEPRAZOL 20 MG CAPSULA (BLÍSTER)					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR	07.847.837/0001-10	46.600	R\$ 0,10	R\$ 4.660,00
2ª	SERVIMED COMERCIAL LTDA	44.463.156/0014-07	46.600	R\$ 0,1016	R\$ 4.734,56
3ª	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09.034.672/0001-92	46.600	R\$ 0,11	R\$ 5.126,00
4ª	UNIAO FARMA COMERCIAL EIRELI	29.910.022/0001-70	46.600	R\$ 0,13	R\$ 6.058,00
5ª	DROGARIA SOUZA E SANTOS LTDA	44.027.657/0001-18	46.600	R\$ 0,14	R\$ 6.524,00
6ª	SUPORTE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI	19.486.478/0001-00	46.600	R\$ 0,15	R\$ 6.990,00
7ª	SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	41.551.247/0001-83	46.600	R\$ 0,25	R\$ 11.650,00
8ª	FARMÁCIAS BS EIRELI	38.510.020/0001-85	46.600	R\$ 0,38	R\$ 17.708,00
9ª	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	46.600	R\$ 0,60	R\$ 27,960,00

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 03 – SILDENAFILA (CITRATO) 20 MG COMPRIMIDO REVESTIDO (BLÍSTER)					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	FARMÁCIAS BS EIRELI	38.510.020/0001-85	1800	R\$ 0,48	R\$ 864,00

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 04 – TACROLIMUS 5 MG CAPSULA (BLÍSTER)					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	41.551.247/0001-83	550	R\$ 68,50	R\$ 37.675,00

	FARMACÉUTICOS LTDA		
--	--------------------	--	--

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 05 – TIAMAZOL 10MG COMPRIMIDO (BLÍSTER)					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	SERVIMED COMERCIAL LTDA	44.463.156/0014-07	650	R\$ 0,446	R\$ 289,90
2ª	SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA	41.551.247/0001-83	650	R\$ 0,67	R\$ 435,50

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS

EMPRESAS PARTICIPANTES	MOTIVO
MED CENTER COMERCIAL LTDA	Não apresentou proposta Formal conforme correio eletrônico (98997947)
EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Não apresentou proposta Formal conforme correio eletrônico (98997947)
ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não apresentou proposta Formal conforme correio eletrônico (98997947)
ALFALAGOS LTDA	Não apresentou proposta Formal conforme correio eletrônico (98997947)
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Não apresentou proposta Formal conforme correio eletrônico (98997947)
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	Desclassificada pela Área (99210835)
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	Não apresentou proposta Formal conforme correio eletrônico (98997947)
DROGARIA NOVA ESPERANÇA EIRELI	Não apresentou proposta Formal conforme correio eletrônico (98997947)
DROGARIA PATROCÍNIO ULTRA POPULAR LTDA	Não apresentou proposta Formal conforme correio eletrônico (98997947)
UNI HOSPITALAR LTDA	Não apresentou proposta Formal conforme correio eletrônico (98997947)
HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA	Não apresentou proposta Formal conforme correio eletrônico (98997947)
FOUR MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E IMPORTADORA LTDA	Não apresentou proposta Formal conforme correio eletrônico (98997947)
PRO HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI - ME	Não apresentou proposta Formal conforme correio eletrônico (98997947)
4 BIO MEDICAMENTOS S/A	Declinou do processo (99125788)

Informa-se que a empresa vencedora para os itens 1 e 5 foi a empresa **SERVIMED COMERCIAL LTDA – CNPJ: 44.463.156/0014-07** no valor total de **R\$ 360,94 (trezentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos)** para o item 2 foi a empresa **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR – CNPJ: 07.847.837/0001-10** no valor total de **R\$ 4.660,00 (quatro mil e seiscentos e sessenta reais)**, para o item 3 foi a empresa **FARMÁCIAS BS EIRELI - CNPJ: 38.510.020/0001-85** no valor total de **R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais)** e para o item 4 foi a empresa **SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA - CNPJ: 41.551.247/0001-83** no valor total de **R\$ 37.675,00 (trinta e sete mil e seiscentos e setenta e cinco reais)**. Por fim a aquisição será no valor total de **R\$ 43.559,94 (quarenta e três mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos)**.

Nesse sentido, após instrução processual, registra-se as informações constantes nesta **Ata Final de Resumo de Compras**, bem como no **Parecer Referencial – Compras de Insumos Padronizados** (100501694), que conclui:

"*Ressalta-se que o presente parecer representa manifestação jurídica referencial, a qual dispensa a análise individualizada por esta CONJUR das futuras aquisições de medicamentos/insumos padronizados, constantes da lista disponibilizada pelo IGESDF e com registro nos órgãos competentes, por compras de insumos padronizados, desde que utilizadas às recomendações pertinentes deste parecer referencial, valendo, contudo, realçar a necessidade da área de compras atestarem, de forma expressa, que cada caso concreto se amolda aos termos deste documento, bem como extrair cópia da presente manifestação e acostá-la a cada um dos autos em que se pretender a aprovação da aquisição, para fins de controle.*"

Pelo exposto, submeto o presente à **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para conhecimento de todos os atos praticados, conforme **Resolução da Diretoria Executiva (98533606)**.

Respeitosamente,



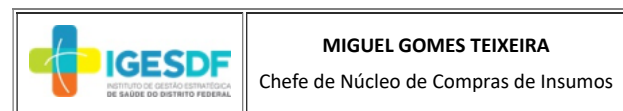
De acordo,

À **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para deliberação;

À **Gerência Geral de Logística e Insumos - GGLIN** para prosseguimento;

À **Gerência de Compras - GCOMP** para conhecimento;

À **Gerência de Contratos - GCONT** para acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL GOMES TEIXEIRA - Matr.0000137-4, Chefe do Núcleo de Compras de Insumos**, em 23/11/2022, às 18:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO BORGES MOTA RODRIGUES - Matr.0001383-1, Analista de Compras**, em 23/11/2022, às 18:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=100573959)
verificador= **100573959** código CRC= **40458731**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF

35508746